



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 527/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Lady Maria de Paiva Oliveira, professora, efetiva, a qual requer a concessão de três meses de férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01.02.2012 a 31.01.2017, optando pela conversão sem trabalho;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de férias, a título de prêmio por assiduidade;

Considerando que o requerimento não foi encaminhado ao setor para formalização do ato em tempo hábil;

Considerando que a servidora aproveitou do benefício, nos termos da certidão do Diretor de Recursos Humanos.

Resolve:

Art. 1º - Fica formalizado o ato de concessão de 03 (três) meses de férias a título de prêmio por assiduidade à servidora **Lady Maria de Paiva Oliveira**, professora, efetiva, que se deu em data 03.08.2020 a 31.10.2020.

Art. 2º - As férias prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 1º, 2º e 3º mês do período aquisitivo de 01.02.2012 a 31.01.2017..

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.12.29 14:14:34 -03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125